

**FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESAS POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO  
JUSTIFICATIVA DE EXECUÇÃO DE DESPESA  
(JED)**

ORGANIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

- Dispensa nº 56/2020

- Inexigibilidade nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 24, INCISO X lei nº 8.666/93

2 – CONTRATADO: EDIVALDO CASIMIRO LINS FILHO

3 – OBJETO RESUMIDO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A FUNCIONAR O CRAS III

4 – VALOR GLOBAL ANUAL CONTRATADO: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

5 – MODALIDADE: Dispensa de Licitação

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 08.244.1011.0282.0000.3.3.90.36.00

8 – CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA (Despesas enquadradas art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20):

A referida dispensa se baseia nas necessidades precípua da Administração para o funcionamento do conselho tutelar do Município de Camaragibe-PE. parecer jurídico nº 104A/2020, expedido pela Procuradoria Jurídica do Município de Camaragibe-PE, em 11 de Agosto de 2020.

9 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE (Art. 26, inciso II da Lei nº 8.666/93):

Em razão da localização do imóvel contratado, sendo o único capaz de atender as necessidades pelo qual foi contratado.

10 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Art. 26, inciso III da Lei nº 8.666/93):

O preço se encontra dentro dos parâmetros estabelecidos pelo laudo da vistoria do imóvel, sendo o laudo técnico nº 16/2020

11 – ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS PROPONENTE:

Camaragibe, 25 de Agosto de 2020.

Anderson Neves de Souza  
Secretário de Assistência Social

*Camila Q. Albanez*  
Mat. 4.0100037.3

12 – PARECER DO ASSESSOR JURÍDICO:

Camaragibe, de Agosto de 2020

Assessor Jurídico da PMCG

13 – RATIFICAÇÃO:

Ratifico, de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 Jun. 93, a presente despesa:

Camaragibe, 25 de Agosto de 2020.

Anderson Neves de Souza  
Secretário de Assistência Social

*Camila Q. Albanez*  
Mat. 4.0100037.3